



Decreto nº 409/2022

Esperantina - TO, 12 de abril de 2022.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 14 de abril (quinta-feira de endoenças) de 2022, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essências de saúde, limpeza urbana, transito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 14 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

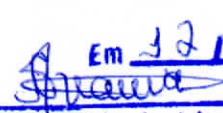
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês abril de 2022.



Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

PIP  Em 12/04/2022
Secretário de Administração